



Prefeitura de
MASSAPÊ



TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJDL) Nº 7270301/2023

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. Apresentação artístico-cultural no dia 27 de julho de 2023, por ocasião realização do "Festival de Quadrilha e do Chitão 2023" no Município de Massapê-CE., da seguinte artista e respectivo representante, data e valor:**

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Taty Girl	Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.	27/07	150.000,00

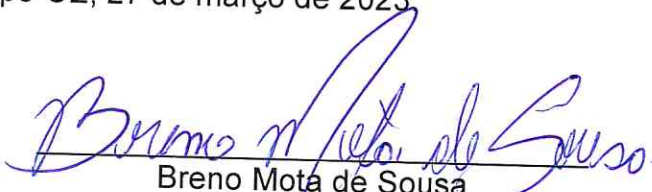
O Presente termo tem como fundamento o Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da Contratada, conforme transcrito acima, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusivo da artista em questão, bem como da artista ter o reconhecimento de público e crítica regional e/ou estadual, conforme material de publicidade e publicações de imprensa, documentações anexas à autorização da contratação.

No concernente ao preço, totalizando **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, releva notar que o valor correspondente para a citada contratação corresponde única e exclusivamente ao cachê da referida atração, conforme a tabela acima, estando bem abaixo dos preços praticados no mercado pela artista, de acordo com Notas Fiscais de prestação de serviços anexas, cujos valores oscilaram entre R\$ 170.000,00 e 300.000,00.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(às) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

Massapê-CE, 27 de março de 2023.


Breno Mota de Sousa
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro


Francisca Sandra Félix Moreira
Membro